Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 13466/2012

Por despacho de 19/09/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Manuel Almeida Silva — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 18.01.2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de outubro de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
206433063

Aviso (extrato) n.º 13467/2012

Por despacho de 19/09/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Stanimir Stoyanov Valtchev — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 14.04.2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de outubro de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar.*
206433047

Aviso (extrato) n.º 13468/2012

Por despacho de 19.09.2012 do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Miguel dos Santos Fonseca, Investigador Auxiliar desta Faculdade — concedida licença sem remuneração com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012 e até 28 de fevereiro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de outubro de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar.*
206433096

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extrato) n.º 13308/2012

Por despacho de 24 de setembro de 2012, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, autorizada a exclusão do júri do concurso para Professor Associado para a Área Disciplinar de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por Edital n.º 350/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril, da Professora Doutora Maria João Collares Pereira, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e vogal do referido júri, na sequência de pedido formulado pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sob proposta do Conselho Científico da mesma Faculdade, em virtude de, entretanto, se ter aposentado.

2 de outubro de 2012. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
206429816

Faculdade de Farmácia

Despacho (extrato) n.º 13309/2012

Por despacho de 1 de outubro de 2012, do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Eugénia Ribeiro Pinto — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Associada, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a 8 de agosto de 2012, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerada pelo escalão 3/índice 250, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

2 de outubro de 2012. — A Técnica Superior, *Maria Goretti Costa Cardoso*.
206430869

Despacho (extrato) n.º 13310/2012

Por despacho de 1 de outubro de 2012, do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Agostinho Franklim Pinto Marques — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Associado, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a 8 de agosto de 2012, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pelo escalão 3/índice 250, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

2 de outubro de 2012 — A Técnica Superior, *Maria Goretti Costa Cardoso.*
206430885

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 13311/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Diretor deste Instituto, de 26 de setembro de 2011, foi concedida a exoneração, nos termos do artigo 32.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ao trabalhador Rodolfo Miguel Almeida Silva, com a categoria de assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2012.

2 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Maria Fernanda Melo.*
206430528

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 13312/2012

Criação do Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Instituto Superior Técnico, consultados os órgãos legais e estatutariamente competentes, cria o Ciclo de Estudos de Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica, na sequência de decisão favorável de acreditação prévia, efetuada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho e Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

1.º

Organização do Ciclo de Estudos

O Ciclo de Estudos de Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica encontra-se organizado em unidades curriculares, com uma duração de quatro semestres.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre constam do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Grau de Mestre em Sociedade, Risco e Saúde

1 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Sistemas de Informação Geográfica.

2 — O grau de mestre em Sistemas de Informação Geográfica será conferido aos alunos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de junho e Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.